



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 74, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de Licença Gala.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,


### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004

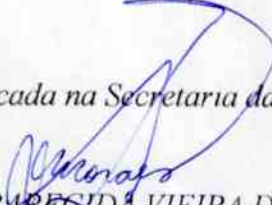
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Natália Mazzi Pedrozo de Campos Gabriel	Técnica em Enfermagem	(8 dias) 15/03/15 a 22/03/15

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. M. de Taquarituba, em 03 de junho de 2015.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

